



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL,**  
**DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES**  
**EDITAL Nº 03/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

## **1 PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPG-PSTO, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 08/09/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o PPG-PSTO podem ser obtidas na página eletrônica [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br) e na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Psicologia, Instituto Central de Ciências (ICC-Sul), AT-013/12, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 O número de vagas oferecidas será:
  - 2.1.1 Doutorado: 15 (quinze)
  - 2.1.2 Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco)
- 2.2 O PPG-PSTO, com única área de concentração 'Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações', possui seis linhas de pesquisa: (1) Avaliação e medidas em Psicologia; (2) Comportamento no contexto social e ambiental; (3) Comportamento, trabalho e organizações. A relação de linhas de pesquisa e orientadores com vagas disponíveis para esta seleção é apresentada no Anexo 1.

## **3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPG-PSTO para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, **somente por via postal, utilizando-se necessariamente um serviço de entrega rápida ou SEDEX**, para a Caixa Postal nº 04500, CEP 70904-970. **Somente serão aceitas inscrições postadas até o dia 31/10/2016.**



### **3.2 Poderão participar do processo seletivo:**

**3.2.1 ao curso de mestrado:** candidatos com graduação ou estudantes em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir o seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

**3.2.1.1** candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação se selecionados, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

### **3.2.2 ao curso de doutorado:**

**3.2.2.1** candidatos com mestrado completo e reconhecido pela CAPES/MEC;

**3.2.2.2** candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília;

**3.2.2.3** candidatos com graduação concluída e sem mestrado, desde que, como primeiro autor, possuam pelo menos dois artigos completos publicados ou aceitos no período 2012/2016 com Qualis Psicologia ou áreas afins da CAPES igual ou superior ao B1 vigente. No caso de publicações não previstas no Qualis Psicologia ou áreas afins, o(a) candidato(a) deverá entregar os artigos completos, para serem avaliados pela Comissão de Seleção.

**3.2.2.4** candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, desde que possuam, pelo menos, dois artigos completos, conforme descrito no item 3.2.2.3 do presente Edital.

**3.2.2.5** candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Graduação ou do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



**3.3** Para a inscrição, os candidatos deverão enviar, por via postal, cópias, sem necessidade de autenticação, dos **documentos abaixo relacionados**:

**3.3.1** Formulário de Solicitação de Inscrição. O formulário, Anexo 2 deste Edital, está disponível para impressão no endereço eletrônico [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br).

**3.3.2** Cópias dos documentos de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e Carteira de Reservista (quando cabível).

**3.3.3** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Para os candidatos ao curso de Doutorado, apresentar também cópias dos comprovantes dos itens de produção no CV Lattes que são preenchidos pelo candidato de acordo com a pontuação do Anexo 6 desse Edital, na ordem e numeração de sua apresentação. Não é necessária a autenticação em cartório.

**3.3.4** Cópias do Diploma de Graduação e/ou Mestrado e respectivo histórico escolar e, se for o caso, declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016.

**3.3.5** Somente aos **candidatos ao Curso de Doutorado sem Mestrado** que se enquadram no item **3.2.2.3** ou **3.2.2.4**: cópia de pelo menos dois artigos completos, com equivalência ao Qualis Psicologia ou áreas afins da CAPES igual ou superior ao B1 vigente, como primeiro autor.

**3.3.6** Exposição de motivos e perspectivas quanto ao curso, conforme modelo apresentado no Anexo 3 deste Edital.

**3.3.7** Cópia do resultado do exame comprovante de proficiência na língua inglesa, conforme descrito no Anexo 4.

**3.3.8** Comprovante original da Taxa de Inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e gerar uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Gestora (154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) e o Código de Recolhimento (28838-1), que se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Em seguida é necessário informar o código de referência da unidade (4361) e preencher os demais campos obrigatórios para emissão e pagamento.

**3.3.9** Anteprojeto de Tese, conforme Anexo 5 deste Edital, **somente para candidatos ao curso de Doutorado**.

**3.4** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida e em conformidade com as regras estabelecidas, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.



**3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas ou acompanhadas de originais de: Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (quando cabível), Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

**3.7** Conforme previsto no Regimento Geral da UnB, não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências:** A prova terá duração de 4 (quatro horas, a ser realizada em local a ser divulgado na página eletrônica [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. As competências de perfil de ingresso a serem avaliadas nesta etapa são as seguintes:

Em um relato de pesquisa publicado em língua portuguesa um estudante de Mestrado deveria ser capaz de:

- Distinguir concepções teóricas de empíricas;
- Identificar as variáveis estudadas e diferenciá-las como variáveis dependente ou critério e independente ou antecedente.
- Avaliar o quanto a descrição do método possibilita a replicação do estudo por outros pesquisadores;
- Avaliar o alinhamento dos resultados descritos aos objetivos da pesquisa;
- Interpretar resultados qualitativos e quantitativos.
- Descrever as principais contribuições dos resultados da pesquisa;
- Identificar limitações teóricas e metodológicas da pesquisa;
- Avaliar possibilidade de generalização dos resultados;
- Redigir um resumo que contemple os tópicos essenciais exigidos em um relato de pesquisa científica.



**4.2.2 Prova de Arguição Oral Individual:** A prova será gravada e terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos, a ser realizada em local a ser divulgado na página eletrônica [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br), consistindo de arguição do candidato por comissão constituída por 3 (três) professores do PPG-PSTO. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Nesta etapa serão avaliadas as seguintes competências:

- Apresentar seu tema de interesse a ser pesquisado, considerando o problema de pesquisa e a relevância da proposta para área;
- Articular sua trajetória acadêmica / profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-PSTO e produção científica da área;
- Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e as atividades pretendidas.

**4.3 O Processo de Seleção para o curso de Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1 Primeira etapa: Avaliação do Anteprojeto de tese e da produção científica** (*vide Anexo 5* deste Edital), com ênfase nas competências do perfil de ingresso constantes no item 4.3.2.1 deste Edital, bem como na análise de publicações apresentadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.2. Segunda etapa:**

**4.3.2.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências:** A prova terá duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada em local a ser divulgado na página eletrônica [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. As competências de perfil de ingresso a serem avaliadas nesta etapa são as seguintes:

Em um relato de pesquisa publicado em língua portuguesa um estudante de Doutorado deveria ser capaz de:

- Distinguir concepções teóricas de empíricas;
- Diferenciar as variáveis estudadas e diferenciá-las como variáveis dependente ou critério e independente ou explicativa, definindo-as operacionalmente;
- Analisar as variáveis estudadas, apresentando as definições constitutivas dos construtos envolvidos na pesquisa;
- Avaliar a adequação do delineamento de pesquisa adotado e sua adequação à natureza do problema pesquisado;
- Avaliar o quanto a descrição do método possibilita a replicação do estudo por outros pesquisadores;



- Avaliar o alinhamento dos resultados descritos aos objetivos da pesquisa;
- Descrever as principais contribuições teóricas e metodológicas dos resultados da pesquisa para o tema pesquisado;
- Analisar e justificar alterações teóricas e metodológicas dos resultados da pesquisa para o tema pesquisado;
- Avaliar possibilidade de generalização dos resultados, com base nas características da amostra, instrumentos e contexto da pesquisa;
- Redigir um resumo que contemple os tópicos essenciais exigidos em um relato de pesquisa científica.

**4.3.2.2 Prova de Arguição Oral Individual:** A prova será gravada e terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos, a ser realizada em local a ser divulgado na página eletrônica [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br) consistindo de Arguição do candidato por Comissão constituída por 3 (três) professores do PPG-PSTO. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Nesta etapa serão avaliadas as seguintes competências:

- Apresentar brevemente seu anteprojeto de pesquisa, destacando o problema de pesquisa, objetivos, delineamento e método propostos e a relevância, considerando a produção científica recente sobre o tema;
- Articular sua trajetória acadêmica/profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-PSTO e produção científica da área;
- Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e as atividades pretendidas.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Serão consideradas até duas casas decimais.

**5.2** A avaliação dos candidatos ao **Mestrado Acadêmico** se dará da seguinte forma:

**5.2.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete). A prova versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique no domínio das competências descritas no item 4.2.1 deste Edital.

**5.2.2 Prova de Arguição Oral Individual:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete). A prova de arguição oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trate do domínio das competências constantes no item 4.2.2.



**5.3** A avaliação dos candidatos ao **Doutorado** se dará da seguinte forma:

**5.3.1 Primeira Etapa: Avaliação do Anteprojeto de Tese e da produção científica** apresentada no Currículo Lattes. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete). A avaliação será feita pela Comissão do Programa de Pós-graduação de Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (CPPG-PSTO). Os aspectos a serem avaliados no anteprojeto de tese serão: caracterização do tema e do problema; referencial teórico a ser adotado; os objetivos e a relevância do estudo; descrição de método a ser empregado; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação de Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO); e clareza e coerência na exposição da redação (*vide Anexo 5*). A análise das publicações apresentadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas serão pontuadas conforme Tabela no Anexo 6. O candidato deverá preencher o formulário com sua pontuação em cada um dos itens apresentados de acordo com as informações declaradas no Currículo Lattes, devidamente comprovadas. A nota da Primeira Etapa será calculada pela soma dos pontos obtidos no anteprojeto de tese (até 60 pontos) e os pontos obtidos na avaliação do Currículo Lattes (até 40 pontos) dividido por 10.

**5.3.2 Segunda etapa:**

**5.3.2.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete). A prova versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique no domínio das competências descritas no item 4.3.2.1 deste Edital.

**5.3.2.2 Prova de Arguição Oral Individual:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete). A prova de arguição oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trata do domínio das competências constantes no item 4.3.2.2 deste Edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** Para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado Acadêmico**: a nota final de cada candidato ao curso de Mestrado será a média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, utilizando os seguintes pesos:

**6.1.1** Prova Escrita para Avaliação das Competências: peso 8 (oito).

**6.1.2** Prova de Arguição Oral Individual: peso 2 (dois).

**Nota final = 8(Nota na Prova Escrita) + 2(Nota na Prova de Arguição Oral Individual)/10**

**6.2** Para o preenchimento das vagas do curso de **Doutorado**: a nota final de cada candidato ao curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, utilizando os seguintes pesos:





**6.2.1** Avaliação do Anteprojeto de Tese e da produção científica: peso 3 (três).

**6.2.2** Prova Escrita para Avaliação das Competências: peso 5 (cinco).

**6.2.3** Prova de Arguição Oral Individual: peso 2 (dois).

**Nota final = 3(Nota na Primeira Etapa) + 5(Nota na Prova Escrita) + 2(Nota na Prova de Arguição Oral Individual)/10**

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no PPG-PSTO.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo, neste caso, respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na Prova Escrita para Avaliação das Competências;
- Maior nota na Avaliação do Anteprojeto de tese e produção científica (em caso de Doutorado);
- Maior nota na Prova de Arguição Oral Individual;
- Maior nota na Proficiência em Língua Inglesa.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, as datas das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:





<b>Data</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>Horário</b>
<b>01/10/2016 a 31/10/2016</b>	- Inscrições (por via postal: serviço de entrega rápida ou SEDEX).	-----
<b>07/11/2016</b>	- Divulgação da homologação das inscrições.	Até 18h00
<b>09/11/2016 e 10/11/2016</b>	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos.	08h às 18h00
<b>11/11/2016</b>	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos; - Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto de Tese e da produção científica; - Divulgação do local e horário de realização das provas escritas para avaliação das competências.	Até 18h00
<b>14/11/2016 e 15/11/2016</b>	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos.	08h às 18h00
<b>16/11/2016</b>	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos.	8h00
<b>17/11/2016</b>	- Aplicação da Prova Escrita para avaliação das competências	08h30 às 11h30
<b>21/11/2016</b>	- Divulgação dos resultados das provas escritas.	Até 18h00
<b>22/11/2016 e 23/11/2016</b>	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos.	08h às 18h00
<b>24/11/2016</b>	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos; - Divulgação do local e horário de realização da arguição oral para avaliação das competências.	8h00
<b>25/11/2016, 28/11/2016 a 30/11/2016 e 01/12/2016</b>	- Aplicação da Prova de Arguição Oral Individual (serão agendados para arguição primeiramente os candidatos residentes fora do Distrito Federal).	08h às 18h00
<b>06/12/2016</b>	- Divulgação dos resultados da arguição oral.	8h00
<b>07/12/2016 e 08/12/2016</b>	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos.	08h às 18h00
<b>09/12/2016</b>	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos - Divulgação da Lista dos Candidatos Aprovados nas provas escritas e orais.	Até 18h00
<b>10/12/2016</b>	- Publicação da Lista dos Candidatos selecionados.	Até 18h00
<b>No mês que antecede o início do semestre letivo 2017/1</b>	- Confirmação de ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado na Secretaria do PSTO.	08h30 às 12h00 14h00 às 18h00



**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na página eletrônica [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br), bem como no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO), no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do PPG-PSTO, no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.



- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 deste Edital e na página eletrônica [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br).
- 9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica de cor preta ou azul.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 08 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Elaine Rabelo Neiva

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), Instituto de Psicologia (IP), Universidade de Brasília (UnB)



### ANEXO 1

#### Relação de professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, com vagas no presente Edital, por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Orientadores de Mestrado e Doutorado
<p><u>Avaliação e Medidas em Psicologia</u></p> <p>Temas: Avaliação psicológica (em diferentes contextos), Construção, validação e normatização de medidas, Avaliação de programas sociais e educacionais, Avaliação educacional em larga escala, Avaliação cognitiva e neuropsicológica, Avaliação de traços de personalidade e Avaliação multinível.</p>	<p>Cristiane Faiad Jacob Arie Laros</p>
<p><u>Comportamento no Contexto Social e Ambiental</u></p> <p>Temas: Comportamento do consumidor, Comportamento político, Comportamento ambiental, Comportamento pró-social, Comportamento desonesto, Comportamento no trânsito, Valores humanos, Cultura, Transculturalidade, Violência, Gênero, Dilemas sociais, Aposentadoria e Representações sociais.</p>	<p>Cláudio Vaz Torres Fabio Iglesias Isolda Günther</p>
<p><u>Comportamento, Trabalho e Organizações</u></p> <p>Temas: Cultura, Aprendizagem, Competências e educação, Comportamento individual e grupal nas organizações, Valores, Mudança nas organizações, Saúde, Bem-estar e qualidade de vida no trabalho, Psicopatologia, Psicodinâmica e clínica do trabalho, e Ergonomia da atividade.</p>	<p>Ana Magnólia Bezerra Mendes Elaine Rabelo Neiva Emílio Facas (somente Mestrado) Gardênia da Silva Abbad Jairo Eduardo Borges-Andrade Juliana Barreiros Porto Katia Elizabeth Puente-Palacios Maria das Graças Torres da Paz Mário César Ferreira</p>



## ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações – PSTO

**( ) Mestrado Acadêmico**

**( ) Doutorado**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Secção: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Ocupação \_\_\_\_\_ Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Atual: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_

Curso Superior: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso de Mestrado

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Período de realização: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Título do Projeto de  
 Pesquisa (para  
 candidatos ao  
 doutorado) \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa para qual está se candidatando:

<input type="checkbox"/> Avaliação e Medidas em Psicologia	<input type="checkbox"/> Comportamento no Contexto Social e Ambiental	<input type="checkbox"/> Comportamento, Trabalho e Organizações	
--	---	---	--

Orientador (a) inicialmente pretendido(a)<sup>1</sup>:

Primeira opção (obrigatório): \_\_\_\_\_

Segunda opção: \_\_\_\_\_

Comprovante de proficiência: ( ) língua inglesa

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 03/2016 que regula a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da UnB, Primeira Turma 2017.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> Ao Colegiado do PG-PSTO caberá a indicação final do(a) orientador(a), levando-se em conta os(as) pretendidos(as) pelo candidato.

### ANEXO 3

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PERSPECTIVAS

##### Instruções

- Copie esta página e a complete usando seu processador de texto.
- Consulte as informações sobre o PPG-PSTO (com especial ênfase nas linhas de pesquisa, laboratórios, professores) acessíveis pelos *sites* da UnB ([www.unb.br](http://www.unb.br)), do PPG-PSTO ([www.psto.com.br](http://www.psto.com.br)), do CNPq/Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) ou de busca (por exemplo, Google).
- Responda às questões de modo preciso e objetivo.
- Restrinja suas respostas a, no máximo, dez linhas para cada pergunta.

<b>Seu nome</b>		
<b>Linha de pesquisa</b>		
<b>Orientador(a) pretendido(a)</b>	<b>Opção 1 (preenchimento obrigatório)</b>	
	<b>Opção 2</b>	

##### 1. Trajetória

**1.1** Informe sua formação acadêmica (curso superior, especialização, mestrado, outros):

Curso concluído	Ano de conclusão	Sigla da Instituição	Observações relevantes, se houver

**1.2** Descreva sua experiência em pesquisa científica (passível de comprovação).

**1.3** Descreva sua experiência profissional (passível de comprovação).

**1.4** Relacione sua intenção de fazer o curso de pós-graduação no PPG-PSTO com sua formação e com sua atuação profissional até este momento.

**1.5** Relacione sua intenção de fazer pós-graduação com seus planos profissionais futuros.

**1.6** Justifique sua escolha pelo PPG-PSTO da UnB.



**2. Proposta de Pesquisa (somente para candidatos ao curso de Mestrado)**

**2.1 Descreva o possível problema a ser investigado.**

**2.2 Qual a relevância desse problema de pesquisa?**

**2.3 Como planeja investigar o problema escolhido?**





## ANEXO 4

### INSTRUÇÕES PARA O EXAME DE INGLÊS

O candidato deverá apresentar comprovante de proficiência na língua inglesa por meio de um certificado ou de um *score report*, realizando um dos testes mencionados a seguir, ou testes correspondentes, TOEFL (*Test of English as Foreign Language*), TOIEC (*Test of English for International Communication*), ambos testes estadunidenses; IELTS (*International English Language Testing System*) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge, testes britânicos.

Será parte da tarefa dos candidatos realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das seções **Reading** dos testes. **Os certificados serão aceitos dentro do prazo de validade de 3 anos, contados a partir de sua data de realização, independentemente de sua validade própria.** As normas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas abaixo.

#### Para o teste TOEFL:

- Na versão ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program* - secção 3 **Reading**) o candidato deverá obter, no mínimo, um *scaled score* de 51 (cinquenta e um).
- Na versão IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing* – secção 1 **Reading**), o candidato/a deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos, cuja pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos.

#### Para os testes de Cambridge:

Os testes de Cambridge atribuem níveis de proficiência em vários níveis. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados:

- *CPE – Cambridge Proficiency Exam* – Equivalente a C2
- *CAE – Cambridge Advanced Exam* – Equivalente a C1
- *PET – Preliminary English Test* – Equivalente a B2
- *FCE – First Certificate in English* – Equivalente B1

#### Para o teste IELTS - *International English Language Testing*

Nas versões *Academic* e *General*, o teste apresenta 40 questões na secção *Reading*. O candidato deverá obter uma pontuação variando entre 4.5 e 5.0. Na versão *Academic*, o candidato deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um *Band Score* de 5.0. Na versão *General*, o candidato deverá obter entre 23-26 questões e um *Band Score* de 5.0.

Para o teste TOIEC - *Test of English for International Communication* (TOEIC):

O candidato deverá apresentar uma pontuação equivalente a *Uncertification* 1 com escores entre 400 a 600 na secção *Reading* do teste. Para o TOIEC *Bridge*, na secção *Reading*, o candidato deverá apresentar escores equivalentes ou superiores a 86 pontos.



## ANEXO 5

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

- A partir do anteprojeto avaliar-se-á a capacidade do candidato em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia.
- O anteprojeto (sem folha de rosto) deve ter até 10 (dez) páginas, digitadas em espaço 1,5 cm, fonte Arial, tamanho 11, em folha A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados.
  - No caso do anteprojeto ter mais de dez páginas, as folhas excedentes não serão consideradas no processo de avaliação.
- O anteprojeto deve conter:
  - **Título** – resumindo o tema.
  - **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), indicação dos objetivos e da relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área).
  - **Método** – descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizado(s), incluindo informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.
  - **Resultados esperados** – descrição das implicações teóricas, metodológicas ou aplicadas
  - **Referências** – relação das obras citadas, seguindo as normas vigentes da *American Psychological Association (APA)*.



## ANEXO 6

### Pontuação do *Curriculum Vitae*

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Total limitado a 40 pontos)
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no sistema Qualis Psicologia ou áreas afins da CAPES vigente. (Serão considerados também artigos aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da revista científica)	
	A1 ou A2	16
	B1 ou B2	14
	B3 ou B4	12
2	Livro publicado com corpo editorial como autor. Pontuação por livro. (Serão considerados também livros aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora) Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	16
3	Edição, organização e/ou coordenação de livros de editoras com corpo editorial. Pontuação por livro. (Serão considerados também livros aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora) Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	12
4	Publicação de capítulo de livro de editoras com corpo editorial. Pontuação por capítulo. (Serão considerados também capítulos aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora) Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	10
5	Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico internacional ou nacional.	6
6	Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico regional	4
7	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional	2
8	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito regional	1
9	Publicação de crítica ou resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	2
10	Tradução de livros ou capítulos de livros de editoras com corpo editorial	2



11	Participação em comissão científica de eventos científicos	1 ponto por evento (limitado a 2 pontos)
12	Participação em comissão organizadora de evento científico	1 ponto por evento (limitado a 2 pontos)
13	Orientações de TCC e Monografias de Curso de Especialização no período de 2012 a 2016	2 ponto por orientação concluída (limitado 10 pontos)
14	Atuação como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Psicologia e/ou áreas afins	5 pontos por semestre (limitado a 15 pontos)
15	Atuação como monitor de disciplina regular de curso de graduação e/ou pós-graduação em Psicologia e/ou áreas afins	2 pontos por semestre (limitado a 8 pontos)
16	Membro de equipe de projetos de pesquisa	1 ponto por semestre (limitado a 4 pontos)
17	Participação em projeto de Iniciação Científica	2 ponto por projeto (limitado a 4 pontos)